



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO Nº. 211/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal Em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares 004/2001, 119/2018 e 113/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada comissão especial composta por servidores públicos municipais para organizar e acompanhar todos os Processos Seletivos Simplificados durante o ano de 2022, designando os seguintes membros para sua composição:

I – Claudia Eliane Guilherme Zeferino – Presidente;

II – Lariane Dal Piva da Silva – Secretária;

III – Elias Chiarello – Membro.

Art. 2º. Todos os Processos Seletivos serão planejados e executados pela comissão mencionada no artigo anterior, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, competindo-lhes a realização e execução técnico-administrativa de todas as fases do edital, assinando documentos e dando pareceres de recursos interpostos por candidatos inscritos nos processos seletivos.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, com expedição de portaria e publicação dos atos.

Art. 4º. Os membros designados nos termos do art. 1º deste decreto, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos para dedicar-se a organização e acompanhamento dos Processos Seletivos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 17 de março de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu
CEP 89817-000